



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 534/2025

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROCOLO Nº: 2211/2025
EM 19/11/2025
RESP: AS.P. Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Camera), vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que sejam adotadas com a máxima urgência as providências necessárias para a retirada do lixo e dos entulhos descartados incorretamente sobre a rede de águas pluviais, localizados na margem do mangue, na Avenida 17 de Abril, ao lado da antiga sede do Comissariado de Menores e próximo à Praça Adelar Xavier, na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de lixo e entulhos sobre a rede de águas pluviais na região mencionada configura um problema ambiental e urbano de grande gravidade, que exige ação imediata do Poder Público. A disposição irregular desses resíduos compromete diretamente o sistema de drenagem, podendo provocar obstruções, transbordamentos e alagamentos, sobretudo em períodos de chuva intensa, gerando riscos à infraestrutura, ao trânsito e à segurança da população.

Além do impacto sobre o sistema de drenagem, o descarte inadequado na margem do mangue representa sério dano ambiental, uma vez que resíduos sólidos podem atingir o ecossistema, prejudicando a fauna e a flora locais, agravando processos de degradação já existentes. Tal prática contribui para a contaminação do ambiente natural, afetando não apenas o equilíbrio ecológico, mas também a qualidade de vida dos moradores que utilizam e circulam pela área.

Do ponto de vista urbanístico e sanitário, a presença de lixo e entulhos em via pública favorece a proliferação de vetores, gera mau cheiro, compromete a paisagem urbana e interfere negativamente no uso social dos espaços públicos, especialmente por se tratar de uma área próxima à Praça Adelar Xavier e a pontos de circulação cotidiana da população.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

DA 279 SESSÃO Ordinária
DO DIA 27/11/2025

Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025




Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 17ª Ordinária
Do dia 27 de 11 de 2025
Em 27 de Novembro de 2025

Presidente

Aprovado por Unanidade em sessão Ordinária,
realizada em 27 / 11 / 25 Por 2 votos:

favoráveis e 2 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 27 / 11 / 2025

Presidente

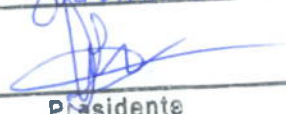
Providenciado pelo OF/IG/CM nº 57 / 2025




RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 22 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>175</u> <u>Ordinária</u>
Do dia <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
 Presidente

Arquivado por remenda em sessão Ordinária
realizada em 27/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 2 votos contrários.
A chefe do Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 27/11/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 57/2025